



CÂMARA MUNICIPAL  
CÓRREGO DO BOM JESUS  
*Legislatura 2021 - 2024*



**Portaria nº 12/2022**

**13 de Outubro de 2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, Estado de Minas Gerais, Vereador João Gabriel Dias Ribeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela lei,

**Resolve:**

Art. 1º Fica adiada a 14º Reunião Ordinária

Art. 2º A 14º Reunião Ordinária será realizada no dia 17 de Outubro de 2022, no plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra -se.

Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, 13 de Outubro de 2022.

João Gabriel Dias Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus